



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 207/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E A EMPRESA ROTOCYCLE IND. E COM. DE PLASTICO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A **Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro a empresa **ROTCYCLE IND. E COM. DE PLASTICO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 34.914.897/0001-80, com sede na Rua Atilio Bigoto, 86 – Dist. Industrial Valdir Pala, Nova Aliança/SP – CEP: 15.210-000, neste ato representado pelo Sr. Rafael Moreira Rolim, portador do RG: 64.405.905-0 SSP/SP, e do CPF: 068.812.809-20., designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório n.º 111/2021, Modalidade Pregão Eletrônico n.º 065/2021**, e, conforme o memorando da Divisão de Obras, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência do contrato n.º 207/2021 de **04 de Janeiro de 2022 a 03 de Maio de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – Fundamenta-se o presente termo no inciso V, parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O valor do contrato original não sofre alterações

RAFAEL
MOREIRA
ROLIM:0688
1280920

Digitally signed by
RAFAEL MOREIRA
ROLIM:068812809
20
Date: 2022.03.03
13:36:44 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, e dos Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 30 de Dezembro de 2021

RAFAEL
MOREIRA
ROLIM:0688
1280920


Digitally signed by
RAFAEL MOREIRA
ROLIM:068812809
20
Date: 2022.03.03
13:36:44 -03'00'



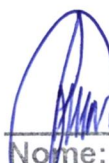
SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ROTOCYCLE IND. E COM. DE PLASTICO
EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:




Nome: VICTOR EMANUEL DE MORAIS VAZ
CPF: CPF-140.499.356-86
AUXILIAR ADMINISTRATIVO



Nome:
CPF:

NOTO EMITIDA EM OMADO
Em 30 de Dezembro de 2021
LG 1572834 - 32/2021

Visto: 

Assessoria Jurídica
Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910